Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002 / 2013

O Vereador que o presente presente subscreve, no uso de suas atribuições, legais e regimentais vêm apresentar à consideração do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Súmula:

Denomina de Rua **JOÃO PIERIN** logradouro público municipal que especifica.

Art. 1º. - A Rua projetada "O", situada no Conjunto Habitacional Olaria, neste Município, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada de Rua JOÃO PIERIN.

Art. 2 º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 02 de janeiro de 2013.

Agir como praxe
02/01/2013.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 8 / 2013
02/01/2013 - 16:38
Responsável: INE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-DEM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA:

JOÃO PIERIN

Nasceu em 23 de abril de 1920 na Colônia São Carlos, munícipio da Lapa.

Filho de Maria Luiza Serena e Júlio Pierin, cedo se destacou pelo trabalho que desenvolveu. Estudou com sua "nona" Maria Serena, que veio designada pelo governo da Itália para ser professora de italiano dos imigrantes que chegaram na Lapa em 1890.

Aos 12 anos aprendeu o ofício de alfaiate, o que viria mais tarde a destacá-lo como excelente profissional, vindo a confeccionar, no período pós guerra, todas as fardas para o Quartel da Lapa.

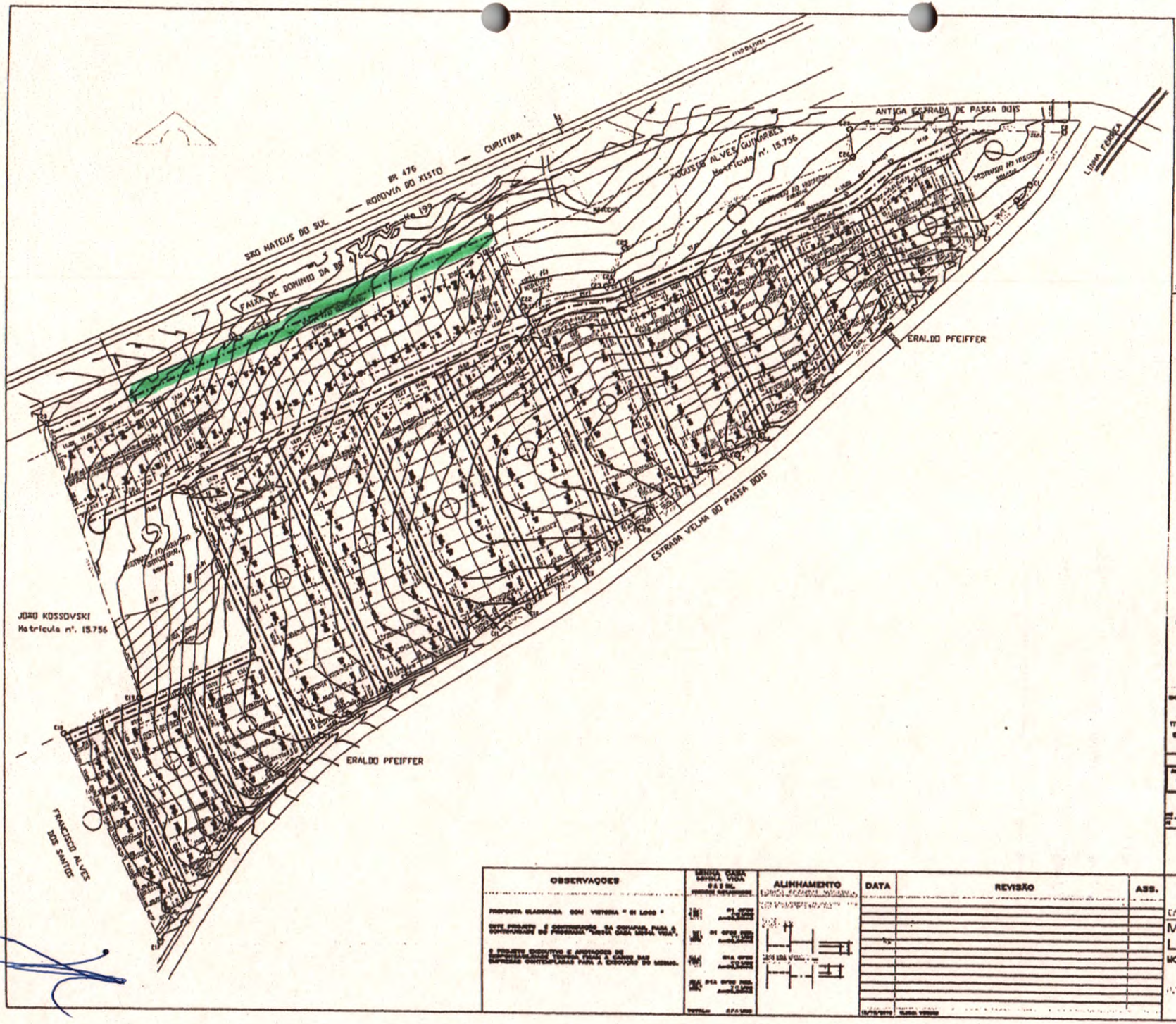
Homem bom e humano, ajudou muitas pessoas ao longo de sua vida.

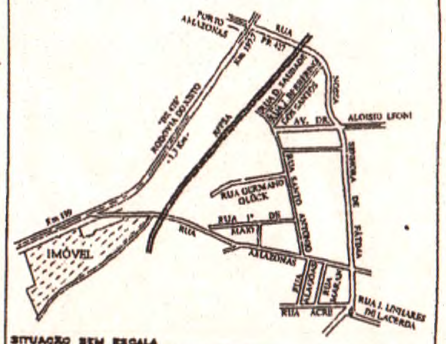
Casou com Yolanda Hirt e teve 4 filhas. Mudou-se para a região Noroeste do Estado, Tamboara, em 1951, onde foi um dos pioneiros, montando serraria e mais tarde se tornando agropecuarista.

Faleceu em 3 de junho de 2002 .

Câmara Municipal da Lapa em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-DEM





SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA

ESTATÍSTICA GERAL

OBSERVAÇÕES	MINHA CASA MINHA VIDA	ALINHAMENTO	DATA	REVISÃO	ASS.
PROPOSTA ELABORADA COM VISTORIA " IN LOCO "					

ASSINATURAS — COHAPAR

CASA DA FAMÍLIA

COHAPAR

MINHA CASA MINHA VIDA

LAPA

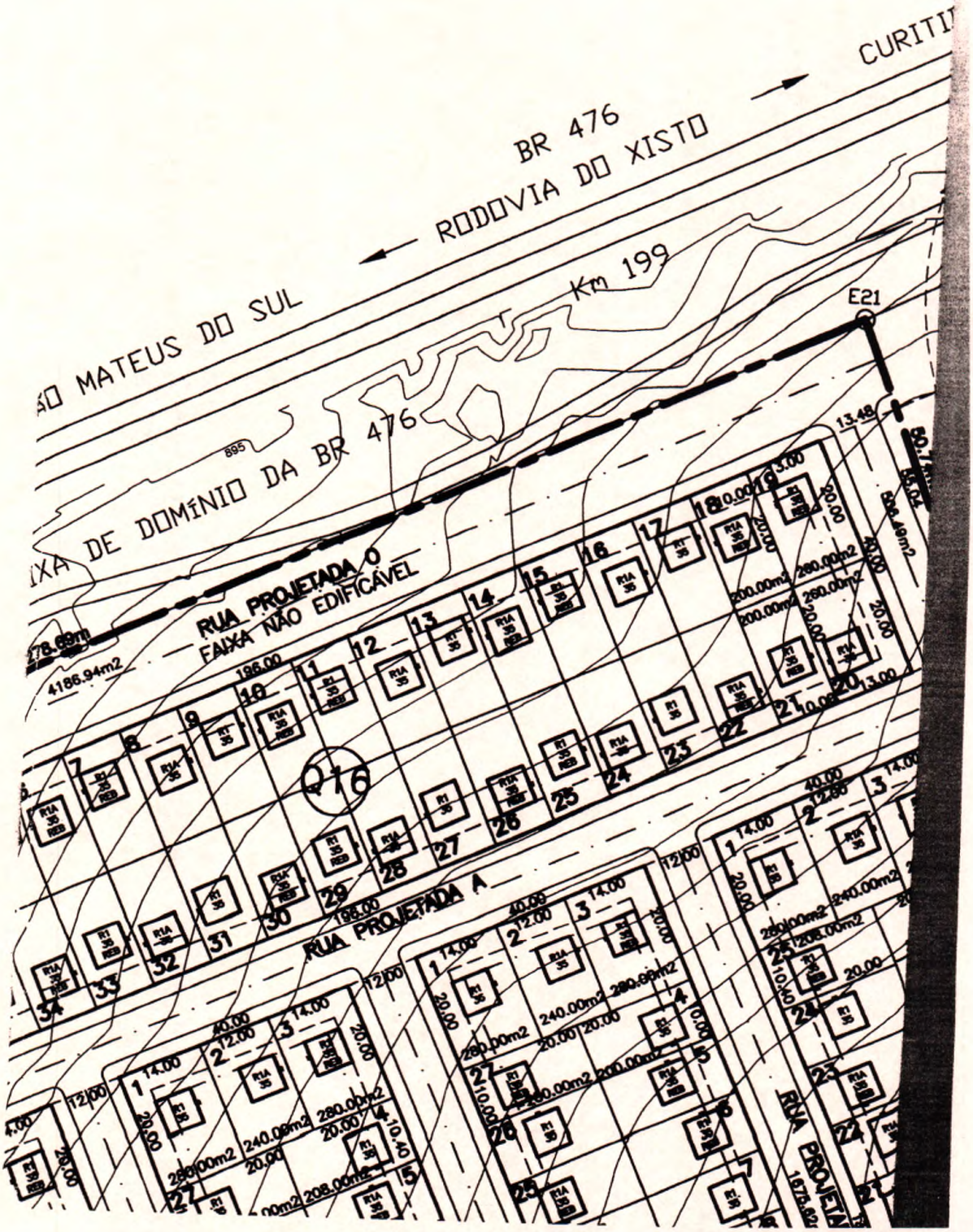
MORADIAS OLARIA

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

PRANCHA 01

Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. N° 04
Lapa - Paraná



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua João Pierin logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 10/01/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/01/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua João Pierin logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 11 / 01 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua João Pierin logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 10/01/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

WILMAR J. HORNING

Em 11 / 01 /2013

Fenelon Bueno Moreira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 14 / 01 /2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 02/2013

SÚMULA: Denomina de Rua João Pierin o logradouro público municipal que especifica.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 02/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a denominação de uma rua localizada no Conjunto Habitacional Olaria, atualmente Conhecida como Rua Projetada O, sendo que a localização do referido Conjunto Habitacional é notória em nosso Município.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a precisa localização da Rua que pretende-se nomear.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 15 de janeiro de 2013.

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Élio Narlok Wesolowski
Membro

Wilmar José Herming
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 02/2013

Súmula: "Denomina de Rua João Pierin logradouro público municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 02/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso a denominação da Rua atualmente conhecida como Projetada "O", situada no Conjunto Habitacional Olaria, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua João Pierin, sendo que seu autor juntou justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 25 de janeiro de 2013.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 15/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

Súmula: Denomina de Rua João Pierin logradouro público municipal que especifica.

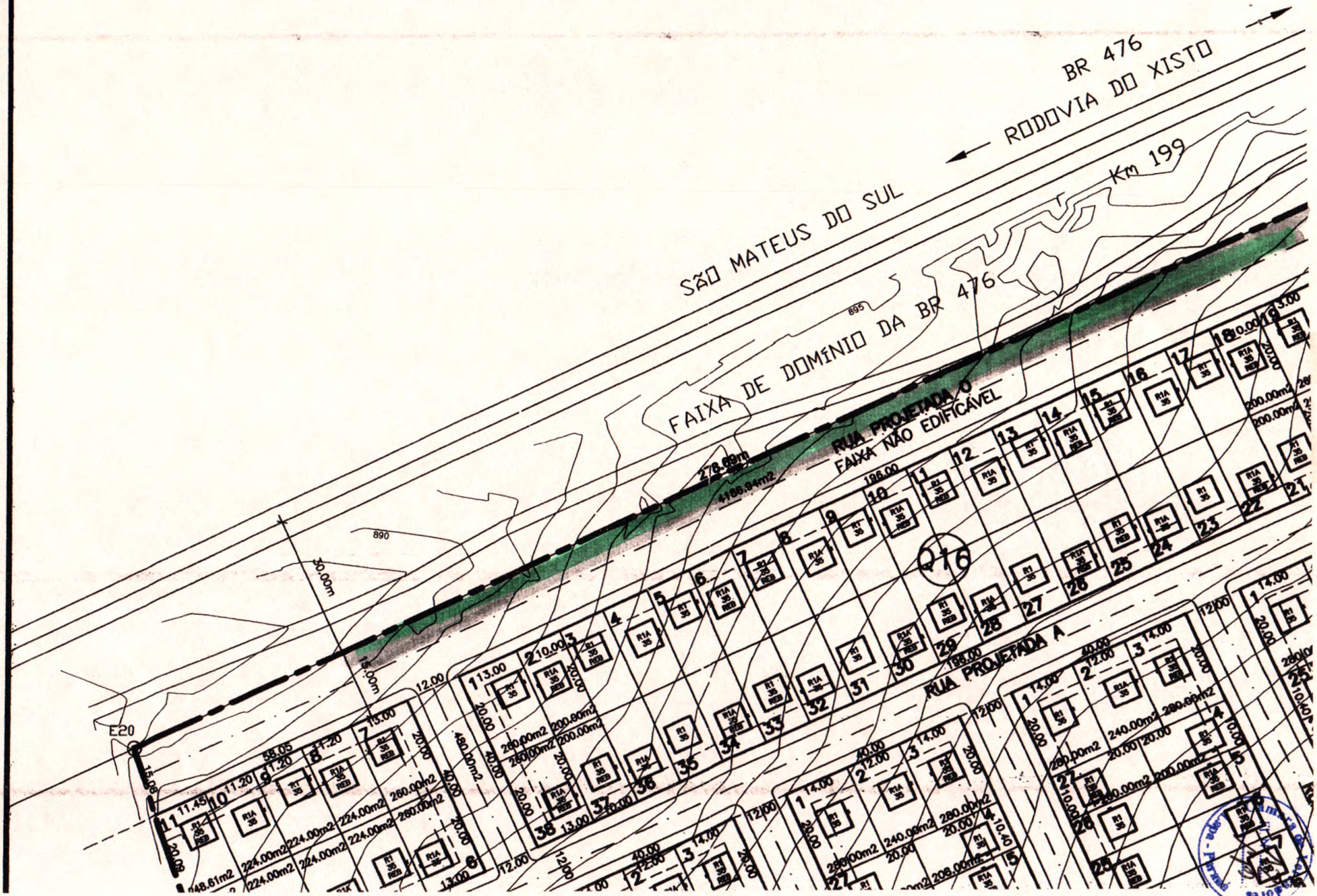
Art. 1º. – A Rua projetada "O", situada no Conjunto Habitacional Olaria, neste Município, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada de Rua João Pierin.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO


BR 476
RODOVIA DO XISTO
SÃO MATEUS DO SUL
Km 199
FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 476
RUA PROJETADA O
FAIXA NÃO EDIFICÁVEL
RUA PROJETADA A
Q 16
E20
30.00m
276.69m
4186.94m2
890
895